

A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO PROCESSO FORMATIVO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR: QUE MEMÓRIAS NARRAR?*

Maria Aparecida Vieira de MELO[∨]

RESUMO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) ganha espaço no processo formativo dos professores em formação continuada. A autobiografia gesta a curiosidade epistemológica: quais são as temáticas dos direitos humanos de interesse do coletivo de professores da turma da disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco e como o processo formativo viabiliza a compreensão em torno dos direitos humanos? Analisaram-se temáticas trabalhadas na fotografia, enquanto ferramenta avaliativa pelos professores em formação continuada, sobre os desdobramentos da EDH, e identificaram-se as categorias mais regulares na fotografia avaliativa a serem problematizadas pelos participantes sobre os direitos humanos e por fim, explicitou-se como a EDH é importante para intervenção pedagógica por meio dos saberes apreendidos na experiência formativa. As principais temáticas foram: racismo ambiental, formação de professores, jovens transexuais e travestis no ensino superior e educação antirracista, todas enredadas pelos direitos humanos e estão inseridas na realidade concreta dos sujeitos, bem como estão situadas em seus territórios que precisam ser problematizadas por meio de ações de extensão com a devida intervenção pedagógica. A disciplina foi exitosa e reafirma a importância de momentos formativos para desconstruir visões equivocadas sobre as concepções e práticas da educação em direitos humanos, por meio de uma cidadania ativa (Benevides, 2007) e da educação problematizadora (Freire, 1997). Assim, empreendessemos que a EDH é eminentemente uma práxis libertadora, crítica e conscientizadora sobre a realidade que deve e pode ser transformada por meio do conhecimento sistematizado.

Palavras-chave: Educação em Direitos Humanos. Experiência Formativa. Autobiografia. Pós-Graduação. Formação de Professores.

* Artigo recebido em 20/10/2023 e aprovado em 25/11/2023.

[∨]Doutora em educação pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do departamento de educação do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: m_aparecida_v_melo@hotmail.com.

1 INICIANDO A CONVERSA: REMINISCÊNCIAS FORMATIVAS

A educação em Direitos Humanos por meio dos movimentos sociais tende a se fortalecer. De tal modo, que temos programas de pós-graduação que se ocupam especificamente dos desdobramentos enunciativos dos Direitos Humanos em sua interdisciplinaridade e complexidade. A abordagem da educação em direitos humanos é realizada por meio da transversalidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e complexidade. Em outras palavras, quando acionamos a Educação em Direitos Humanos estamos falando em extensão. Exatamente, não adianta realizar a abordagem da educação em direitos humanos tão somente pelo crivo epistemológico, teórico e metodológico, pois a sua defesa se dá contraditoriamente por sua negação. Explico: - Quando defendemos os direitos humanos é porque eles de algum modo estão sendo privados, violados, negados, negligenciados e subalternizados. Por exemplo: as crianças que estão nas ruas, estão tendo o direito a educação negado, as pessoas moradoras de rua não estão com o direito à moradia efetivado. Contraditoriamente, a defesa dos direitos humanos acontece por causa da sua não efetivação. Assim, a extensão corrobora para que se possa dar a devida imersão na realidade negadora do direito que se faz vir à torna a sua efetivação, provocando então a sua existência.

Sendo assim, a disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, ofertada pela Universidade Federal de Pernambuco, sob a liderança das professoras Aída Monteiro, Aline Mascarenhas e Maria Melo, favoreceu a vivência interventiva em algumas realidades, onde os direitos humanos precisam ser efetivados. De tal modo, foi intitulada a atividade avaliativa de fotografia da realidade. Nela, os estudantes iriam analisar e propor intervenção pedagógica para que a Educação em Direitos Humanos pudesse ser vivenciada.

Neste sentido, o presente trabalho parte do pressuposto metodológico da autobiografia, isso mesmo, a escrita de si, da experiência vivida que nos toca e atravessa em seus múltiplos significados e sentidos. Por isso, temos por finalidade investigar quais são as temáticas dos direitos humanos de interesse do coletivo de professores da turma da disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do programa de pós-graduação em direitos humanos, ofertado pela

Universidade Federal de Pernambuco e como o processo formativo viabiliza a compreensão em torno dos direitos humanos? Temos por objetivo geral: analisar as temáticas trabalhadas na fotografia, enquanto ferramenta avaliativa pelos professores em formação continuada sobre os desdobramentos da educação em direitos humanos, e mais especificamente, identificar as categorias mais regulares na fotografia avaliativa a serem problematizadas pelos professores em formação sobre os direitos humanos e por fim, explicitar como a educação em direitos humanos é importante para intervenção pedagógica por meio dos saberes apreendidos na experiência formativa da disciplina ministrada.

Os fundamentos teóricos/metodológicos desta investigação estão consubstanciados pelos autores: Larrosa (2002); Boal (2000) e Arendt (1997) que abordam sobre a memória, a narrativa, a imaginação, logo a autobiografia, narrativas de si, as experiências que nos tocam e marcam a nossa identidade. Bobbio (2004); Piovesan (2009); Benevides (2007); Rayo (2023) e Viola (2013), autores que se ocupam dos fundamentos dos direitos humanos em sua complexidade, Freire (1981) aborda a premissa da extensão em sua interdisciplinaridade, a qual não se trata de assistencialismo, mas possibilita processos emancipatórios e transformadores da realidade por meio da intervenção nela. Por fim, acionamos o enunciado sobre as práticas pedagógicas a luz de Freire (1997); Arroyo (2004); Tardif (2002). Este conjunto de autores têm vozes que consubstanciam os fundamentos teóricos e metodológicos deste escrito.

Por conseguinte, este trabalho está organizado em 6 seções: primeira, a introdução – apresenta o todo do trabalho; segundo, a reflexão teórica em torno da autobiografia, narrativa, memória e imaginação; terceiro, o adentramento a categoria dos direitos humanos, visibilizando o aprofundamento epistemológico desta categoria; quarto a extensão, como base fundante da intervenção e promoção da educação em direitos humanos; quinto, a prática pedagógica, a qual desloca o autor para compreensão dos papéis sociais a serem desempenhados pelos atores sociais na promoção dos direitos humanos, intervindo assim na realidade investigada e a sexta as considerações em torno desta narrativa.

Consideramos que a disciplina possibilitou aquisição do aprofundamento em torno da educação em direitos humanos por meio da contextualização realizada embasada nos fundamentos dos Direitos Humanos. Assim, o conjunto de coisas ditas

e escritas permeiam a importância de refletirmos sobre a nossa práxis pedagógica, sobretudo, no que diz respeito à educação em direitos humanos, pois esta deve ser fomentadora das mudanças concretas nas realidades investigadas. De tal modo, que com a participação, o diálogo, a interação e a intervenção possamos visibilizar ações transformadoras que implicam tacitamente na mudança social, política, econômica, cultural e emocional dos sujeitos que estão atravessados pelas experiências vividas.

2 A AUTOBIOGRAFIA – A REMINISCÊNCIA DE SI E DOS OUTROS

A escrita de si, não é uma tarefa fácil. Dito isto, a memória e/ou a lembrança nos faz recordar de acontecimentos que nos marcaram de tal forma que feito cicatriz permanece o sentido impregnado em nós. Entender a relevância do acontecimento que nos acontece é importante para que dele possamos extrair aprendizados. O fato é que nem sempre os aprendizados são prazerosos, alguns se materializam por meio de acontecimentos dolorosos. Mas, o que aconteceu que me atravessa neste escrito é prazeroso e muito significativo, irei narrar a experiência vivida na disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Pernambuco, sob a liderança das professoras Aída Monteiro, Aline Mascarenhas e Maria Melo, os saberes apreendidos que fomentam nossa aprendizagem cotidiana. Pois, para mim, foi muito especial o que vivi em cada encontro. Assim como Larrosa (2002) se ocupa sobre a experiência, pois ela não é a mesma coisa que informação, tendo em vista que é “aquilo que nos toca” (Larrosa, 2002, p. 212). Deste modo, cada encontro foi tocante e marcante, a turma muito boa e dialógica.

Com os encontros, ora presenciais e ora online, a disciplina ia se materializando, os sujeitos participantes iam se pondo, ocupando suas posições de ensinantes e aprendentes, pois este processo não se faz apartado, isto é separado. Assim, como Boal explicita com a sua peça, o teatro do oprimido, onde o sujeito é o protagonista da transformação da realidade. Deste modo, “para quem quer beber o mar, tempestade é aperitivo” (Boal, 2001, p. 212). Não sabendo as fotografias que viriam a ser analisadas, o mar de possibilidades nos fazia nelas mergulhar. E no movimento desta onda pedagógica, acionamos os dizeres de Boal para entendermos que “lavra-se uma onda, e tem sempre outra que se aproxima. Mas tem tanto lavrador

do mar no Brasil, gente maravilhosa, fazendo coisa. Nós somos um bando de lavradores do mar” (Boal, 2001, p. 212). É com esta missão que nós ocupamos os territórios formativos para lavrar não o mar, mas possibilitar a dignidade humana das pessoas que têm seus direitos violados, tal como nos mostraram as fotografias analisadas. Ressalto também que os movimentos sociais estão lavrando a dignidade humana de muitas pessoas, pois temos muitas pautas que são postas em xeque por meio das ações não governamentais, as quais se ocupam em devolver a dignidade humana às pessoas que tiveram seus direitos negados, como as pessoas sem-teto, sem-terra, os transgêneros e tantos outros coletivos que vivem a margem da sociedade. Alguns, veremos nas fotografias avaliativas.

Considerar o conhecimento emancipador (Santos, 2000) faz com que as vozes importem! Neste sentido, empreender esforços teóricos e metodológicos que por meio da intervenção pedagógica nos favorece para que a realidade de algum modo seja mudada é de fato imperador. Desta feita,

De quem é a voz que fala? Ou a voz por trás da voz? Quem escreve? Quem fala em um poema? Quem narra em uma novela? Que é este eu das autobiografias? Quem conta um conto? Quem são os que conversam nesta peça imaginada de três paredes? Quem é este ventríloquo oculto que fala neste momento pela minha boca? (Infante, 2000, p. 475).

Quem? Quem ousa responder a tantas perguntas? Quem é a autora deste escrito? Quem são os atores deste evento? Desse modo, a autobiografia nos leva para dentro de nós, para que por meio dessa dobra de si, se compreender enquanto sujeito que se faz com o outro, o eu em meio ao nós é que possibilita a costura do tecido da experiência vivida. Por conseguinte, as vozes presentes nas fotografias nos fazem visibilizar sujeitos de realidades concretas. Assim, diz Boal “ninguém lembra sem imaginar. Memória e imaginação são siamesas inseparáveis. A palavra é um ser vivo. Palavras são amigos que buscam novos amigos” (Boal, 2001, p. 145). Compreender a faceta da práxis pedagógica onde a palavra anuncia e denuncia realidades violadoras dos direitos humanos nos fazem ver no outro e com o outro que a realidade não nos é algo dado, mas construído histórica e politicamente. Entender que os direitos violados fazem parte do substrato social é elidir com a prática da desigualdade e injustiças sociais que atravessam igualmente a vida de tantas pessoas.

E nesta arte de comunicar, fazemos alusão a essência única de cada ser humano, bem como situa Arendt (1997) sobre a essência singular de cada um em

suas diferenças, pois cada ser humano é diferente do outro, isto é, não há seres iguais em sua singularidade. Todos somos diferentes, você, certamente é diferente de mim, não é não? Eu não sei quem és, mas posso te dizer quem sou e de onde estou te escrevendo agora, estou na casa da minha mãe, localizada numa comunidade camponesa, chamada de Sítio Luz, fica no município de Canhotinho/PE, vim passar um terço de meu recesso acadêmico na casa da minha mãe, Maria do Carmo, me nutrir de seu amor e reabastecer a minha alma.

Nesta singularidade, deixo implícito que sai do campo, deixei de desalinhar estacas para fazer cercas e hoje desalinho as palavras que tecem o fio da minha existência no processo formativo de tantas pessoas que assim como eu, buscam fomentar a dignidade humana e um justo e digno viver, denunciando as injustiças sociais e primando por processos inclusivos, como a garantia de direitos dos sujeitos que nos tocam e são tocados por nós nesse processo formativo inicial e continuado.

Desta maneira, os direitos humanos que ora violados são paulatinamente garantidos na Constituição Cidadã de 1988, a qual nos assevera todos os direitos, inclusive a igualdade deles em meio as nossas diferenças. Temática que iremos agora adentrar.

3 A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – TERRITÓRIOS FORMATIVOS

Assinalar que a educação em Direitos Humanos atravessa os múltiplos territórios formativos, não é novidade. A novidade é o olhar direcionado para garantia dos direitos humanos às pessoas que os têm violados, negligenciados, ocultados e privados. Desta forma, se imprime a compreensão dos Direitos Humanos nos mais variados espaços formativos, bem como se comunga da premissa e missão dos diversos movimentos sociais que lutam por um justo e digno viver, tais como escolas, igrejas, sindicatos, organizações não-governamentais, empresas e instituições governamentais.

A Educação em Direitos Humanos de modo geral nos espaços sociais e, em particular, no ambiente escolar tende a favorecer para um processo formativo humanitário. E sendo assim:

A pesquisa em direitos humanos no campo da educação, certamente, poderá não somente integrar mais e mais pessoas mas também contribuir para observarmos atentamente nossa sociedade, (...) além disso, fará

emergir êxitos e conquista, apontará caminhos de intervenção (Matos, 2013, p. 156).

A diversidade sociocultural presente nos processos investigativos em prol dos Direitos Humanos corrobora para que ações interventivas sejam realizadas interferindo tacitamente na realidade concreta em que os sujeitos estão inseridos. Assim, não somente na escola, mas em qualquer outro território formativo, as práticas sociais são exercidas em prol da efetivação dos Direitos Humanos.

A cultura é diversa, logo, os seres humanos também. Eles são atravessados por experiências singulares que permiam a formação humana em sua multiplicidade plural e diversificada. De tal modo, que a educação vise ao fim e ao cabo a formação humana, como menciona Benevides,

Ser a favor de uma educação que significa a formação de uma cultura de respeito à dignidade da pessoa humana, significa querer uma mudança cultural, que se dará através de um processo educativo. (...) Esse processo educativo deve, ainda, visar à formação do cidadão participante, crítico, responsável e comprometido (...) mais ainda, deve visar à formação de personalidades autônomas, intelectual e afetivamente, sujeitos de deveres e de direitos, capazes de julgar, escolher, tomar decisões, serem responsáveis (...) (Benevides, 2022, p. 25).

O processo educativo deve fomentar a formação humana integral e omnilateral, isto é, uma formação plena. De tal modo que os sujeitos se portem como autores e protagonistas de suas histórias e não meros objetos dela, como Freire menciona em seus escritos, como Ação cultural para liberdade e outros escritos (1981); educação e mudança 1960; pedagogia do oprimido (1971). Assim, a plenitude humana dar-se-á por meio da posição autônoma que cada sujeito assume na e com a sociedade, isto é, em sua relação com ele mesmo e com os outros seres humanos.

Nesta premissa, consideramos a assertiva posta por Viola (2013), de que “a Educação em Direitos Humanos deve voltar-se para que os educandos se reconheçam como sujeitos de direitos e deve favorecer o processo de empoderamento.” A autonomia dos sujeitos está implicada na posição empoderada que homens e mulheres assumem na sociedade em que estão inseridos, sendo capazes de promover mudanças nela.

Para tal, os sujeitos devem assim atuar problematizando a realidade, ou seja, questionando os processos de violação e opressão em que os sujeitos tenham subtraídos os seus direitos e certamente dos seus deveres, eis um fragmento que elucida a possibilidade de problematizar a realidade empreendida por Freire (2019, p. 15), sobre a educação problematizadora, onde “os homens vão percebendo,

criticamente, como estão sendo no mundo com que e em que se acham”. Assim:

Na prática problematizadora, vão os educandos desenvolvendo o seu poder de captação e de compreensão do mundo que lhes aparece, em suas relações com ele, não mais como uma realidade estática, mas como uma realidade em transformação, em processo (Freire, 2019, p. 20).

A palavra é crucial para que os sujeitos possam protagonizar sua existência e sua interferência na realidade que fatalisticamente não está dada, mas é construída por alguns homens e mulheres que detém o poder e mantém o *status quo* da dominação e opressão, violando, portanto, os direitos dos demais, cometendo, assim as desigualdades sociais. Desta feita, Melo (2017, p. 9) assinala que:

Comungar da premissa da educação em direitos humanos é vivenciar em sala de aula uma experiência educativa diferenciada que subsidie a formação ampla da cidadania. (...) Isso é possível através da formação conscientizadora, promotora do senso crítico e ativo dos sujeitos que se submetem a uma formação que lhes proporcionem a transformação social dos sujeitos reconhecendo-se como sujeitos de direitos.

A vivência em sala de aula não somente, mas em todo e qualquer território formativo deve perspectivar ações pedagógicas inclusivas, portanto, diferenciadas. Com práticas pedagógicas que promovam a conscientização, o senso crítico e ativo para que a transformação possa assim acontecer, tanto de dentro para fora quanto de fora para dentro, logo um processo que se retroalimenta em prol de uma formação humana plena. A educação em direitos humanos acontece de forma triádica, ou seja, se faz necessário três dimensões, as quais são bem explicadas por Benevides (2007), eis:

A Educação em Direitos Humanos parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, continuada e global. Segundo, está voltada para a mudança cultural. Terceiro, é educação em valores, para atingir corações e mentes e não apenas instrução, ou seja, não se trata de mera transmissão de conhecimentos. Acrescente-se, ainda, que deve abranger, igualmente, educadores e educandos, como sempre afirmou Paulo Freire. É a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da cooperação, da tolerância e da paz. Isso significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas (Benevides, 2007, p.34).

Portanto, a educação em direitos humanos não é apenas uma ação pontual, mas deve ser perene, a qual promove a transformação da realidade constantemente. Sendo assim, a manutenção dos princípios e valores emancipatórios e libertadores dos sujeitos empoderados e engajados socialmente. Sendo coparticipes do processo transformativo que se retroalimenta cotidianamente. Assim, a prática pedagógica deve ser eminentemente transformadora. Comungamos da complexidade da Educação em

Direitos Humanos. De tal modo, da sua transversalidade. Neste sentido, Rayo (2003) explica que os currículos devem admitir a tensão que a transversalidade gera nos programas escolares, tanto em sua metodologia como em seus conteúdos, desde a perspectiva dos Direitos Humanos e do conflito como elemento positivo. Logo, implica em sistematizar a prática do currículo inclusivo para que se faça alusão a pluralidade transversal que permeia os conteúdos programáticos. Desta maneira, é importante pensar sobre o currículo, pois:

O currículo é uma práxis antes que um objeto estático emanado de um modelo coerente de pensar a educação ou as aprendizagens necessárias das crianças e dos jovens, que tampouco se esgota na parte explícita do projeto de socialização cultural nas escolas. É uma prática, expressão, da função socializadora e cultural que determinada instituição tem, que reagrupa em torno dele uma série de subsistemas ou práticas diversas, entre as quais se encontra a prática pedagógica desenvolvida em instituições escolares que comumente chamamos ensino (Sacristán, 1998, p. 156).

Assim, a práxis pedagógica – teoria e prática, indissociáveis permeiam as aprendizagens significativas para que os sujeitos possam problematizar a realidade por meio da arte do ensino e, conseqüentemente, da aprendizagem. O currículo vivo, isto é, real, onde as violações dos Direitos Humanos estejam presentes para que possa ser problematizada as realidades inerentes em que os sujeitos estão presentes nela. Não aceitar a realidade como pronta e acabada, mas que possivelmente seja questionada e possa nela intervir para que a mudança social possa assim acontecer.

Deste modo, compreendemos que a universalização dos direitos humanos está também arraigada em seu marco histórico, como posto por Piovesan:

Diversos precedentes históricos são apontados como responsáveis pelo processo de internacionalização e universalização dos direitos humanos, os quais deram ensejo à criação do sistema normativo internacional de proteção de tais direitos. Dessa forma, a doutrina aponta que o estudo desses precedentes consiste na principal referência para entender os primeiros contornos do direito internacional dos direitos humanos (Piovesan, 2009, p.111).

Portanto, a universalização dos direitos humanos ocupa os mais diversos territórios formativos que permeiam plenitude da formação humana dos sujeitos de direitos. Deste modo, garantir o direito do homem e da mulher, ainda que um problema, se faz mais que necessário ser assim superado, tal como põe Bobbio:

O problema fundamental em relação aos direitos do homem [e da mulher], hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Diante da história da humanidade e de seus diversos momentos, a educação em direitos humanos sempre se mostrou necessária e relevante, cabendo à escola o papel de sensibilizar a todos sobre a importância do respeito ao outro, das suas individualidades e diferenças, tornando-se um espaço de formação cidadã (Bobbio, 2004, p. 24).

Assim, culminamos com a assertiva de que a educação em direitos humanos é mais que necessária para promoção do respeito ao outro, as diferenças, singularidades inerentes a cada ser humano, e, sobretudo, a formação humana plena. Em sendo assim, a educação em direitos humanos é eminentemente mais que necessária na contemporaneidade dos territórios formativos. Para tal, a extensão ocupa papel central nesta premissa, iremos dela agora nos ocupar em refletir e analisar.

4 A EXTENSÃO E A PRÁXIS PEDAGÓGICA FORMATIVA

Considerar que o trabalho pedagógico não acontece tão somente com a epistemologia, ou a teoria sobre o conhecimento, mas sobretudo, fazendo jus aos pressupostos práticos da materialidade enunciativa do conhecimento. Dito de outro modo, a realidade é grávida de possibilidades de problematização e intervenção. Por isso, que a Educação em Direitos Humanos faz sentido de muitos modos, em especial por meio da extensão. Assim está posto na Constituição Federal (1988, p. 145) está posto que “a autonomia universitária (didática, científica, administrativa, financeira e patrimonial) como marco fundamental pautado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Portanto, a Educação em Direitos Humanos deve ser vivenciada sustentada nestes três pilares: ensino, pesquisa e extensão. Iremos adentrar aos fundamentos epistemológicos da extensão, tendo em vista que as fotografias avaliativas vivenciadas na disciplina ocorreram por meio da prática extensionista.

Os Direitos Humanos permeiam a dimensão da extensão tendo em vista que o espaço do ensino e da pesquisa atravessam as relações de trocas e de saberes. Assim, a extensão acadêmica permeia a formação plena dos sujeitos em sua profissionalidade docente. A troca nos territórios formativos atravessam as experiências que provocam a partilha de saberes e relações inerentes em sua realidade social. É vista como lugar de reflexão crítica para refletir práticas universitárias frente às demandas sociais e à formação de profissionais protagonistas de transformações sociais (Forproex, 2006). Consiste na interação entre as pessoas e os espaços formativos, os saberes que são apreendidos e reelaborados na coletividade.

Os Direitos Humanos vivenciados por meio da extensão visam a promoção transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, articulando o ensino e a pesquisa, onde a matriz curricular e a organização da pesquisa são constituídas em processo multidisciplinar, educacional, científico e moderno (Proex, 2018). Portanto, a extensão congrega a interação entre os ambientes formativos, isto é, a Universidade entra na comunidade e a comunidade ressignifica os saberes apreendidos epistemologicamente, favorecendo assim a troca entre o saber popular e o científico.

5 A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO CONTEXTO FORMATIVO

A disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco foi vivenciada em um movimento duplo: primeiro os conteúdos trabalhados em sala de aula, refletidos com criticidade e contextualizados com a realidade em que estávamos inseridos e segundo, com a intervenção pedagógica nos espaços formais e não formais por meio das análises das fotografias avaliativas. Trabalhamos a avaliação da disciplina de forma processual e continuada, fazendo jus ao processo avaliativo emancipador e transformador dos estudantes que estavam envolvidos, alinhavados e engajados nos fios epistemológicos e metodológicos que consubstanciam a práxis pedagógica. Vejamos os fundamentos teóricos e metodológicos que teceram a reflexão crítica em torno da disciplina ministrada:

Quadro 01 – fundamentos teóricos/metodológicos da Educação em Direitos Humanos

Nº/DIAS/ CH	ATIVIDADES/TEXTOS
01 – 10/03/2023 – 4H	Acolhimento dos alunos Contrato didático Apresentação do plano de curso
02 - 17/03/2023 – 4H	O PROCESSO HISTÓRICO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E A RELAÇÃO COM AMÉRICA LATINA BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos humanos: desafios para o século XXI . Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos/ Rosa Maria Godoy Silveira, et al. – João Pessoa: Editora Universitária, 2007. 513p BOBBIO, Norberto. A era dos direitos . Tradução Carlos Nelson Coutinho. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004 COMPARATO, F. K. A afirmação histórica dos direitos humanos . São Paulo: Saraiva, 2008.

<p>03 - 24/03/2023 – 4H</p>	<p>EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO BRASIL – DOS MOVIMENTOS SOCIAIS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS VIOLA, Solon. Políticas de educação em direitos humanos. In: SILVA, Aida; TAVARES, Celma. Política e fundamentos da educação em direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2010. p.15-40 SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (orgs). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010. MELO. Maria Aparecida Vieira de.; ALMEIDA, Ricardo Santos de . A formação de professores da Educação do/no campo: território em disputa legal. Revista Eletrônica Espaço Acadêmico (Online), v. 18, p. 92-103, 2019.</p>
<p>04 – 31/03/2023 – 4H</p>	<p>A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS ZENAIDE, Maria de Nazaré T. Linha do tempo da Educação em Direitos Humanos na América latina. In: RODINO, Ana Maria [et al.], organizadores. Cultura e educação em direitos humanos na América Latina. Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas. João Pessoa: CCTA, 2016. 779p. (Coleção Direitos Humanos). CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Susana. Educação em Direitos Humanos: concepções e metodologias. In: FERREIRA, L.G., ZENAIDE, M. de N e DIAS, A. A. (org) <i>Educação em Direitos no Ensino Superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia</i>. J. Pessoa: Edit. Universitária da UFPB, 2010. SOUSA, N. H. B. de. Trajetória histórica e desafios da educação em direitos humanos no Brasil e na América latina. Revista ESMAT, 9(13), 2017, 87-102. https://doi.org/10.34060/reesmat.v9i13.200</p>
<p>05 – 07/04/2023 – 4H</p>	<p>ORIENTAÇÃO DA ESCRITA DO ENSAIO</p>
<p>06 - 14/04/2023 – 4H</p>	<p>EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E NO ENFRENTAMENTO DE GOVERNOS AUTORITÁRIOS JELIN, Elizabeth e HERBSHBERG, Eric (orgs). Construindo a Democracia: Direitos humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina. São Paulo, EdUSP, 2006. MONTEIRO SILVA, A. M.; PAULINO FRANCISCO DA SILVA, L. A educação em direitos humanos no enfrentamento a governo autoritário. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, Bauru, v. 9, n. 2, p. 57–73, 2021. DOI: 10.5016/ridh.v9i2.99. Disponível em: https://www2.faac.unesp.br/ridh3/index.php/ridh/article/view/99. Acesso em: 12 fev. 2023</p>
<p>07- 28/04/2023 – 4H</p>	<p>OS ESPAÇOS EDUCATIVOS E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA BENEVIDES, Maria Victoria. A cidadania ativa. São Paulo: Ática, 1991. JELIN, Elizabeth e HERBSHBERG, Eric (orgs). Construindo a Democracia: Direitos humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina. São Paulo, EdUSP, 2006.</p>
<p>08- 05/05/2023- 4h</p>	<p>PROJETOS CONSERVADORES NA CONTRAMÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: EDUCAÇÃO DOMICILIAR, ESCOLA MILITARIZADA E ESCOLA SEM PARTIDO MASCARENHAS, A. D. N; MOREIRA, J.S; SILVA; A. M. Programa nacional das escolas cívico-militares: militarização das escolas públicas no Brasil. Revista Debates Insubmissos, Caruaru, PE. Brasil, Ano 5, v.5, nº 17, Edição Especial. 2022. ISSN: 2595-2803. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/debatesinsubmissos/</p>

	<p>PENA. Fernando Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. In: FRIGOTO, Gaudêncio (Org). Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira . Rio de Janeiro : UERJ, LPP, 2017. 144 p.</p>
09 - 12/05/2023 - 4H	<p>EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E A DIVERSIDADE ETNICACULTURAL SOUSA SANTOS, Boaventura; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. Cortez Editora, 2016. SILVA, Aída Maria Monteiro. Direitos Humanos na Docência Universitária. In: Pimenta, Selma Garrido e ALMEIDA, Maria Isabel. In: <i>Pedagogia Universitária – caminhos para a formação de professores.</i> São Paulo: Cortez, 2011 MELO, M. A. V. de. (2016). Ser criança indígena: Conselho Tutelar e os direitos humanos. Diversitas Journal, 1(2), 206–212. https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v1i2.448.</p>
10 – 19/05/2023 - 4H	<p>EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA: elementos teórico formativo para fortalecer a educação em direitos humanos e a cidadania TEIXEIRA, Anísio. Educação e o mundo moderno. 2ªed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977. 245p ADORNO, Theodor W. “Educação após Auschwitz”. In: Educação e Emancipação.3. ed. Trad. Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Paz e Terra, 2003, p. 119-138.</p>
11 - 26/05/2023 - 4H	<p>Apresentação da atividade da fotografia no evento dos 25 anos do Centro Paulo Freire – Estudos e Pesquisas</p>
12 – 02/06/2023 - 4H	<p>LEGISLAÇÃO DIREITOS HUMANOS A educação em direitos humanos e respeito à diversidade: gênero, geracional, raça, etnia, orientação sexual, opções política e religiosa. BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos-CNEDH. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; MEC, MJ; UNESCO, 2006. _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Brasília, 2010. _____.Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para Educação Básica e Educação Superior. Brasília, DF, 2012</p>
13- 09/06/2023 – 4H	<p>AS MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA SOB A ÓTICA DOS DIREITOS HUMANOS APARECIDA VIEIRA DE MELO, M. (2019). Educação inclusiva nas escolas do campo: desafios e possibilidades. Diversitas Journal, 4(2), 496–510. https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v4i2.613 MELO, M. A. V. de. (2017). A educação do campo na trilha dos direitos humanos em sua formação identitária e cultural. Diversitas Journal, 2(1), 97–118. https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v2i4.439.</p>
15 -16/06/2023 – 8H	<p>APRESENTAÇÃO DO ENSAIO PARA TURMA</p>

Fonte: Plano de trabalho, 2023.

Portanto, foi este conjunto de coisas refletidas epistemologicamente que permearam a aquisição dos fundamentos teóricos, metodológicos e legislativos em torno da Educação em Direitos Humanos, sempre dialogados e contextualizados com os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e emocionais que tecem o fio da existência humana em sua singularidade e em sua coletividade.

A prática pedagógica que fundamenta o trabalho pedagógico extensionista consiste na interação entre os sujeitos aprendentes e ensinantes que articulam as experiências vividas. Assim, foi possível experienciar por meio da intervenção pedagógica em territórios formativos diversos, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 02: Temáticas transversais em direitos humanos. As cores em vermelho significam destaque aos enunciados, assim como as amarelas.

TEMÁTICAS EM DIREITOS HUMANOS	AUTORES/ ESTUDANTES
“Nem tudo são flores”: os desafios no acesso e permanência à educação superior de pessoas transsexuais e travestis .	Adriano de Freitas Alves e Jônatan David Santos Pereira
Direitos Humanos e formação de professores : uma análise da matriz curricular do curso de pedagogia sob o olhar da (nova) BNCC de formação inicial de professor da educação básica	José Sueles da Silva e Mariana P. Rodrigues A. Canel
Educação antirracista : uma análise da Base Nacional Comum Curricular a partir da interculturalidade crítica	Aldreis Tacyanna de Lima Santos e Maria Renata Santos
A questão racial no processo de formação do Centro Comunitário da Paz – Compaz Dom Hélder Câmara	Cássia Vilma Soares Frutuoso e Frederico Bruno Cavalcanti de Siqueira
A educação climática como parte integrante da educação em direitos humanos: uma análise na escola de referência em ensino médio professor Mardônio	Anne Heloíse Barbosa do Nascimento e Filipe Antônio dos Santos Alencar

Fonte: autoria própria, 2023.

Estas fotografias avaliativas permearam a inserção extensionista nos espaços informais e formais nos processos formativos que atravessam as práticas pedagógicas em prol da Educação em Direitos Humanos. Ações formativas que articulam os saberes em prol dos Direitos Humanos promovem o seu reconhecimento

e, conseqüentemente a sua defesa, ou melhor, a sua garantia às pessoas que por ventura tenham seus direitos subtraídos.

Tal como podemos constatar as temáticas que saíram com regularidade, sendo ela bastante problematizada, foi a raça. Exatamente, nos três últimos trabalhos, identificamos que o racismo ambiental, o racismo no Compaz e a educação antirracista focam nas várias facetas do racismo estrutural, o qual permanece bem presente, tanto nos espaços formais de ensino quanto nos demais espaços, como os estádios de futebol, o qual recentemente teve a maior repercussão o caso de racismo contra o jogador Vinícius José Paixão de Oliveira Júnior. Merece, portanto, um aprofundamento epistemológico sobre o combate contra o racismo seja em qual esfera for. Neste sentido, uma educação antirracista torna-se imperiosa, sobretudo, no ambiente escolar.

A formação de professores, também foi problematizada de como ela estar presente na Base Nacional Comum Curricular para os Direitos Humanos, ou seja, os autores se ocuparam em analisar a BNCC para constatar se nela há preocupação em formar os professores para os Direitos Humanos.

E por fim, a última temática abordada foi a questão de gênero, focando nos estudantes transsexuais e travestis, em como eles são acolhidos no ambiente de ensino superior. Temáticas todas importantes que foram fotografadas a luz da análise crítica da lente da Educação em Direitos Humanos.

A prática pedagógica arraigada na indissociabilidade entre teoria e prática favorecem para que as intervenções sejam realizadas em prol do empoderamento e do fortalecimento das garantias dos direitos políticos, econômicos, sociais e culturais. Razão pela qual a interdisciplinaridade, a transversalidade, a transdisciplinaridade e a complexidade coadunam com práticas extensionistas que permeiam empoderamentos de homens e mulheres para que eles e elas conscientes de si, possam transformar a sua realidade.

6 ASSINALAÇÕES CONCLUSIVAS

A reminiscência de si e dos outros que nos constituem prova muitas emoções, confesso que foi um momento de recordações muito entusiásticas que me favoreceram extrair alegrias, reflexões e muita gratidão por cada encontro, cada

partilha, cada troca e cada afeto trocado. As aulas eram recheadas com um saboroso café, feito pela Mariana. Momentos de saberes nutridos com alimentos que vivificavam a alma. Deste modo, considero que a experiência de fato foi marcante, pois em 2016 eu a cursei e neste ano eu estive como professora dela. Processo de giros formativos de aluna à professora, logo tocada profundamente.

Agora, nos encaminhando para os finalmentes destas recordações o que dizer dos objetivos deste trabalho? Primeiro, quero dizer que foi maravilhoso fazer esta lembrança, segundo que o propósito dele foi realizado, pois mediante a finalidade de investigar quais foram as temáticas dos direitos humanos de interesse do coletivo de professores da turma da disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania do programa de pós-graduação em direitos humanos, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco e como o processo formativo viabiliza a compreensão em torno dos direitos humanos, podemos dizer que a questão de raça foi destaque, a formação de professores e a presença de transexuais e transgêneros no ambiente superior de ensino foram problematizadas a luz da educação em direitos humanos. Processo formativo que aproxima ainda mais os estudantes/pesquisadores de suas pesquisas no programa. Elas foram as temáticas trabalhadas na fotografia, enquanto ferramenta avaliativa pelos professores em formação continuada sobre os desdobramentos da Educação em Direitos Humanos, tal como era o nosso objetivo geral. Destacamos que a categoria regular mais investigada na fotografia avaliativa foi a questão de raça. Temática bastante recorrente, fazendo necessário elucidar cada vez mais a lei 10.645/2003, a qual completará 20 anos de existência, mas ainda assim, os preconceitos e discriminações permanecem arraigados nas práticas e imaginários sociais. E, por fim, conseguimos explicitar como a Educação em Direitos Humanos é importante para intervenção pedagógica por meio dos saberes apreendidos na experiência formativa da disciplina ministrada através de seus fundamentos teórico/metodológicos usados para consubstanciar cada encontro dialógico, ou seja, cada aula vivida.

Por conseguinte, destaco que a autobiografia nos possibilita autoformação, movimento de análise de si em meio ao seu fazer pedagógico que corrobora para apreender mais sobre os processos formativos em cada nível de ensino, aqui a pós-graduação, o *strictu sensu*.

Destarte, consideramos muito valiosa a experiência formativa, os encontros, as orientações, os diálogos, as problematizações, as falas e escutas permearam os fundamentos metodológicos da práxis pedagógica na promoção da formação continuada de professores mais sensíveis as violações dos direitos humanos, bem como, mais conscientes da intervenção social necessária para sua efetivação.

HUMAN RIGHTS EDUCATION IN THE TRAINING PROCESS OF HIGHER EDUCATION TEACHERS: WHAT MEMORIES TO TELL?

Human Rights Education (HRE) gains space in the training process of teachers in continuing education. The autobiography generates epistemological curiosity: what are the human rights themes of interest to the group of teachers in the Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania class of the Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, offered by the Universidade Federal de Pernambuco and how Does the training process enable understanding of human rights? Themes worked on in photography were analyzed, as an evaluative tool by teachers in continuing education, on the developments of HRE, and the most regular categories in evaluative photography were identified to be problematized by participants about human rights and finally, it was explained how HRE is important for pedagogical intervention through the knowledge learned in the training experience. The main themes were: environmental racism, teacher training, young transsexuals and transvestites in higher education and anti-racist education, all entangled with human rights and are inserted in the concrete reality of the subjects, as well as being located in their territories that need to be problematized through of extension actions with appropriate pedagogical intervention. The discipline was successful and reaffirms the importance of formative moments to deconstruct mistaken views about the conceptions and practices of human rights education, through active citizenship (Benevides, 2007) and problematizing education (Freire, 1997). Thus, we understand that HRE is eminently a liberating, critical and awareness-raising praxis about the reality that must and can be transformed through systematized knowledge.

Keywords: Human Rights Education. Training Experience. Autobiography. Postgraduate studies. Teacher training.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, A. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1997.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Direitos Humanos: desafios para o século XXI. In: SILVEIRA. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *et al.* **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**, João Pessoa: Editora Universitária, 2007.
- BOAL, A. **Hamlet e o filho do padeiro** – Memórias imaginadas. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo, SP: Coletivo Sabotagem, 1996.
- INFANTE, C. **Infanteria** – Obras completas. México: Fondo de Cultura Económica. 1999.
- LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, nº19, jan-abr/2002, p.20-29, Campinas.
- MATOS, Junot Cornélio. A educação superior e a pesquisa com foco nos direitos humanos. In: SILVA, Aida Maria Monteiro (org.). **Educação superior: espaço de formação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.
- MELO, Maria Aparecida Vieira de. A educação do campo na trilha dos direitos humanos em sua formação identitária e cultural. **Diversitas Journal**. Santana do Ipanema/AL. vol 2, n.1, p.97-118, jan./abr. 2017.
- PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- RAYO, José T. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. Grupo A, 2003. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- SACRISTÁN, J. Gimeneo. **O currículo: uma reflexão sobre a prática**. 3 ed. Arned: Porto Alegre. 1998.
- SANTOS, B. S. **A escrita da razão indolente** – Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. **Plano de curso da disciplina Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania**. Recife, 2023.
- VIOLA, Solon Eduardo Annes. A educação superior: Compromisso com os Direitos Humanos. In: SILVA, Aida Maria Monteiro (org.). **Educação superior: espaço de formação em direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.